



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Departamento de Administração  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



## LEI Nº. 1.245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aracanguá para o exercício de 2016”.

**LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO,**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do  
Aracanguá, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - O orçamento geral do Município de Santo Antônio do Aracanguá, para o exercício financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 42.825.000,00** (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º.** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

### RECEITAS CORRENTES

|                                |                   |                    |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| Receita Tributária.....        | R\$ 3.106.000,00  |                    |
| Receita de Contribuições.....  | R\$ 400.000,00    |                    |
| Receita Patrimonial.....       | R\$ 223.000,00    |                    |
| Receita de Serviços.....       | R\$ 554.000,00    |                    |
| Transferências Correntes.....  | R\$ 44.308.000,00 |                    |
| Outras Receitas Correntes..... | R\$ 871.000,00    | R\$ 49.462.000,00  |
| Deduções p/ FUNDEF.....        |                   | R\$ - 6.755.000,00 |

SUB-TOTAL.....

R\$ 42.707.000,00

### RECEITAS DE CAPITAL

|                                |                |                |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Amortização de Empréstimos.... | R\$ 118.000,00 | R\$ 118.000,00 |
|--------------------------------|----------------|----------------|

TOTAL.....

R\$ 42.825.000,00

**Artigo 3º.** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Departamento de Administração  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



**FLS.02 DA LEI Nº. 1.245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

|                                  |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| 01 - Legislativa.....            | R\$ 1.980.000,00  |                   |
| 04 - Administração.....          | R\$ 6.243.000,00  |                   |
| 08 - Assistência Social.....     | R\$ 2.287.000,00  |                   |
| 09 - Previdência Social.....     | R\$ 250.000,00    |                   |
| 10 - Saúde.....                  | R\$ 10.332.000,00 |                   |
| 11 - Trabalho.....               | R\$ 17.000,00     |                   |
| 12 - Educação.....               | R\$ 12.459.000,00 |                   |
| 13 - Cultura.....                | R\$ 199.000,00    |                   |
| 15 - Urbanismo.....              | R\$ 3.989.000,00  |                   |
| 17 - Saneamento.....             | R\$ 802.000,00    |                   |
| 18 - Gestão Ambiental.....       | R\$ 597.000,00    |                   |
| 20 - Agricultura.....            | R\$ 536.000,00    |                   |
| 26 - Transporte.....             | R\$ 1.564.000,00  |                   |
| 27 - Desporto e Lazer.....       | R\$ 692.000,00    |                   |
| 28 - Encargos Especiais.....     | R\$ 708.250,00    |                   |
| 99 - Reserva de Contingência.... | R\$ 169.750,00    | R\$ 42.825.000,00 |

**2 - POR SUBFUNÇÕES**

|                                     |                  |                   |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| 031 - Ação Legislativa.....         | R\$ 1.980.000,00 |                   |
| 121 - Plan.e Orçamento.....         | R\$ 211.000,00   |                   |
| 122 - Administração Geral.....      | R\$ 5.661.000,00 |                   |
| 124 - Controle Interno.....         | R\$ 71.000,00    |                   |
| 125 - Normatização e Fisc.....      | R\$ 300.000,00   |                   |
| 241 - Assistência ao Idoso.....     | R\$ 21.000,00    |                   |
| 243 - Assist.Criança e Adol.....    | R\$ 245.000,00   |                   |
| 244 - Assistência Comunitária....   | R\$ 2.021.000,00 |                   |
| 272 - Prev. do Reg. Estatutário.... | R\$ 250.000,00   |                   |
| 301 - Atenção Básica.....           | R\$ 9.434.000,00 |                   |
| 302 - Assist.Hospitalar.....        | R\$ 436.000,00   |                   |
| 303 - Suporte Prof. e Terapeutico   | R\$ 64.000,00    |                   |
| 304 - Vigilância Sanitária.....     | R\$ 251.000,00   |                   |
| 305 - Vig. Epidemiologica.....      | R\$ 147.000,00   |                   |
| 334 - Fomento ao Trabalho.....      | R\$ 17.000,00    |                   |
| 361 - Ensino Fundamental.....       | R\$ 7.319.000,00 |                   |
| 362 - Ensino Médio.....             | R\$ 281.000,00   |                   |
| 364 - Ensino Superior.....          | R\$ 500.000,00   |                   |
| 365 - Educação Infantil.....        | R\$ 2.686.000,00 |                   |
| 367 - Educação Especial.....        | R\$ 50.000,00    |                   |
| 368 - Educação Básica.....          | R\$ 1.623.000,00 |                   |
| 392 - Difusão Cultural.....         | R\$ 199.000,00   |                   |
| 451 - Infra Estrutura Urbana.....   | R\$ 800.000,00   |                   |
| 452 - Serviços Urbanos.....         | R\$ 3.189.000,00 |                   |
| 512 - San.Básico Urbano.....        | R\$ 802.000,00   |                   |
| 541 - Preserv.e Cons.Ambiental.     | R\$ 597.000,00   |                   |
| 606 - Extensão Rural.....           | R\$ 536.000,00   |                   |
| 782 - Transporte Rodoviário.....    | R\$ 1.564.000,00 |                   |
| 812 - Desporto Comunitário.....     | R\$ 692.000,00   |                   |
| 846 - Outros Enc.Especiais.....     | R\$ 708.250,00   |                   |
| 999 - Reserva de Contingência....   | R\$ 169.750,00   | R\$ 42.825.000,00 |





Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Departamento de Administração  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



**FLS.03 DA LEI Nº. 1.245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**3 - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO**

**1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01 - Câmara Municipal..... R\$ 1.980.000,00

**2 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

01 Gabinete do Prefeito  
00 - Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.291.000,00

02 Departamento de Administração  
00 - Departamento de Administração.... R\$ 2.740.000,00

03 Departamento de Finanças  
00 - Departamento de Finanças..... R\$ 2.127.000,00

04 Departamento de Compras  
00 - Departamento de Compras..... R\$ 311.000,00

05 Departamento de Licitações  
00 - Departamento de Licitações..... R\$ 193.000,00

06 Departamento de Educação e Cultura  
01 - DEC – FUNDEB..... R\$ 5.875.000,00  
02 - DEC – ENSINO..... R\$ 4.910.000,00  
03 - DEC – LIVRE..... R\$ 1.873.000,00

07 Fundo Municipal de Saúde  
01 - Departamento de Saúde..... R\$ 10.332.000,00

08 Fundo Municipal de Assistência Social  
01 - Departamento de Des.Social..... R\$ 2.237.000,00

09 Depto de Desenvolvimento Econômico  
00 - Depto de Desen.Econômico..... R\$ 211.000,00

10 Departamento de Engenharia  
00 - Departamento de Engenharia..... R\$ 300.000,00

11 Departamento de Esporte e Lazer  
00 - Depto de Esporte e Lazer..... R\$ 692.000,00

12 Depto de Meio Ambiente e Turismo  
00 - Depto de Meio Ambiente eTurismo R\$ 597.000,00

13 Departamento Agropecuário  
00 - Departamento Agropecuário..... R\$ 536.000,00

14 Departamento de Obras e Serviços  
00 - Depto de Obras e Serviços..... R\$ 3.989.000,00

15 Departamento de Vias Públicas  
00 - Depto de Vias Públicas..... R\$ 1.564.000,00

16 Departamento de Água e Esgoto  
00 - Depto de Água e Esgoto..... R\$ 802.000,00

17 Procuradoria Jurídica  
00 - Procuradoria Jurídica..... R\$ 194.000,00

18 Controladoria Interna  
00 - Controladoria Interna..... R\$ 71.000,00

**TOTAL**

**R\$ 42.825.000,00**

**Artigo 4º.** - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 33, da Lei Municipal n.º 1.231 de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016).

**“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”**



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Departamento de Administração  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br

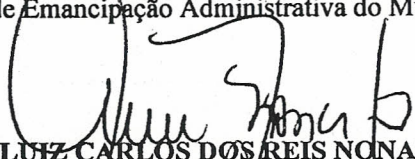


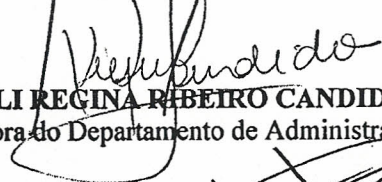
**FLS.04 DA LEI Nº. 1.245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Artigo 5º.** - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2016.


**Artigo 6º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUA, 07 de  
Dezembro de 2015 - 23 Anos de Emancipação Administrativa do Município.

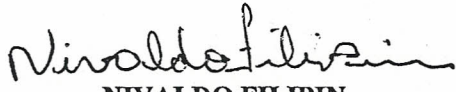
  
LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO  
- Prefeito -


  
KELI REGINA RIBEIRO CANDIDO  
- Diretora do Departamento de Administração -

  
SERGIO BENEDITO ALVES  
- Chefe de Gabinete -

  
Dr. FABIO CARLOS BORACINI MORETTI  
- Procurador do Município -

  
REGINA CRISTINA ALVES PEREIRA  
- Responsável pelo Departamento de Finanças -

  
NIVALDO FILIPIN  
- Responsável pelo Departamento Agropecuário e Departamento de Vias Públicas -

  
MARIA DE LOURDES DA COSTA  
- Diretora do Departamento de Educação e Cultura -

  
FABIANA CAMARGO DA SILVA  
- Diretora do Departamento de Saúde -





Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Departamento de Administração  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro - Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



**FLS.05 DA LEI Nº. 1.245 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**  
- Diretor do Departamento de Compras -

**RONALDO BISTAFA**  
- Diretor do Departamento de Engenharia -

**JOÃO FERREIRA DE SOUZA**  
- Responsável pelo Departamento de Obras e Serviços -

**ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO**  
- Diretora do Departamento de Licitações -

**MOACYR SEBASTIÃO BATISTA**  
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico -

**EDILAINE APARECIDA MORAES VIEIRA**  
- Diretora da Divisão de Assistência e Promoção Social -

**CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**  
- Diretor da Divisão Esporte -

\* Publicada por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.